



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169

Institui a Medalha do Mérito Municipalista, homenagem da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista aos seus ex-vereadores, autoridades locais e munícipes, em sessão solene na data de emancipação político-administrativa do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criada a Medalha do Mérito Municipalista, homenagem da Mesa da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista aos seus ex-vereadores, autoridades do Município e munícipes.

Art. 2º - As medalhas serão entregues em Sessão solene, na data de emancipação político-administrativa do Município – 21 de março -, para homenagear anualmente ex-vereadores, autoridades locais e munícipes que se destacaram na defesa dos ideais municipalistas.

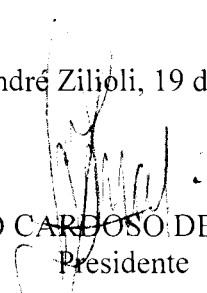
Art. 3º - Na primeira Sessão solene após a publicação deste Decreto Legislativo, em 21 de março de 2013, serão homenageados ex-presidentes da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

Parágrafo único. A partir da próxima Sessão Legislativa serão homenageados ex-vereadores, autoridades locais e munícipes.

Art. 4º - As despesas para a realização deste Decreto Legislativo estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 19 de fevereiro de 2013.


FLÁVIO CARDOSO DE MORAES
Presidente



ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

Decreto Legislativo nº 169 – Fls. 02

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria